

AVISO

CONCURSO N.º H37/17 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, está aberto, até 10 outubro 2017, um procedimento para recrutamento de 1 técnico especializado para funções de lecionação de: Tecnologia; Práticas de Instalações Elétricas; Desenho Esquemático; Eletricidade e Eletrónica.

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Número do horário:** CE-ESMP/H37/17.
3. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.
4. **Área:** Eletrotécnia
5. **Caraterização das funções a exercer:** Lecionação de Tecnologia; Práticas de Instalações Elétricas; Desenho Esquemático; Eletricidade e Eletrónica, de Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação de Adultos de Dupla Certificação
6. **Duração do contrato:** Temporário
7. **Número de horas:** 14 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Escola Secundária Marquês de Pombal.
9. **Requisitos de admissão:** Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica.
Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).
10. **Crítérios de seleção:**
 - a) - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%**
 - a1). Experiência de lecionação Tecnologia; Práticas de Instalações Elétricas; Desenho Esquemático; Eletricidade e Eletrónica de Cursos Profissionais de C.E.F. Adultos de Dupla Certificação (10 pontos).
 - a2). Experiência no Acompanhamento de FCT e orientação de PAP (10 pontos).
 - A3). Experiência Profissional na área da Eletrotécnia/Educação (10 pontos).
 - b) - **Ponderação da Entrevista - 35%**
 - b1) - Experiência da lecionação dos programas a concurso (5 pontos).
 - b2). Adequação das estratégias de ensino às necessidades dos alunos (2 pontos).
 - b3). Desempenho do cargo de Diretor de Curso (6 pontos).
 - b4). Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (7 pontos).
 - b5). Experiência profissional facilitadora da ligação dos formandos ao mercado de trabalho (15 pontos).
 - c) - **Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%**
 - C1). Sem experiência (0 pontos).
 - C2). Até 5 anos de experiência (5 pontos).
 - C3). De 5 até 10 anos de experiência (10 pontos).
 - C4). De 10 até 15 anos de experiência (15 pontos).
 - C5). De 15 até 20 anos de experiência (20 pontos).
 - C6). De 20 até 25 anos de experiência (25 pontos).
 - C7). De 25 até 30 anos de experiência (30 pontos).
 - C8). Mais de 30 anos de experiência (35 pontos).

11. Processo de seleção:

Caso exista um elevado número de candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº. 145-A/2011, de 6 de abril.

12. Fases de seleção:

1ª Fase - Aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº.132/2012 de 27 de junho;

2ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos;

3ª Fase - Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na soma das alíneas a) e c) do nº. 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº.132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.

4ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos com a pontuação final das alíneas a), b) e c).

13. Entrega do portefólio

O portefólio, com um máximo de três páginas e contendo informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas, deverá ser obrigatoriamente enviado para: direcao@esmp.pt indicando o n.º do horário a concurso, até ao dia de encerramento do concurso na plataforma SIGRHE.

Lisboa, 04 de outubro 2017

O Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal
Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos